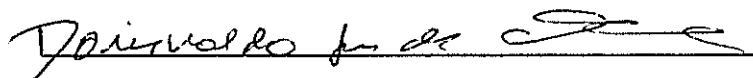


ANEXO VIII

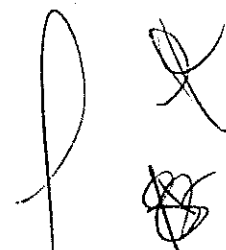
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação nesta Seleção Pública nº 0015/2020, que a licitante OHS Tecnologia em Serviços EIRELI-ME, registrada no CNPJ sob o nº 30.578.460/0001-62, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso V, do art. 19 do Decreto Federal nº 8.241/14, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.



DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA

SOCIO – DIRETOR





# Balço Patrimonial

## OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI

Folha: 1  
Ref: 12/2019

R JOAO DAMASCENO DE JESUS 78/GALPAO, CHESF, Catu/BA - CEP 48110-000 / CNPJ:30.578.460/0001-62

<b>ATIVO</b>	147.810,19 D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	27.197,60 D
<b>DISPONÍVEL</b>	27.197,60 D
<b>CAIXA GERAL</b>	1.645,99 D
CAIXA	1.645,99 D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	25.551,61 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.551,61 D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	120.612,59 D
<b>IMOBILIZADO</b>	120.612,59 D
<b>BENS MÓVEIS</b>	120.612,59 D
VEICULOS	120.612,59 D
<b>PASSIVO</b>	147.810,19 C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	101.553,57 C
<b>FORNECEDORES</b>	101.553,57 C
<b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>	100.000,00 C
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	100.000,00 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	1.553,57 C
SIMPLES A RECOLHER	1.553,57 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	46.256,62 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	46.256,62 C
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	18.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	82.000,00 D
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	28.256,62 C
LUCROS ACUMULADOS	30.853,13 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	2.596,51 D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

CATU, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ADMINISTRADOR GERAL: DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA  
CPF: 001.881.605-31  
RG: 0965550338 - SSP



**Balço Patrimonial**  
**OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI**

Folha: 2  
12/2019

R JOAO DAMASCENO DE JESUS 78/GALPAO, CHESF, Catu/BA - CEP 48110-000 / CNPJ:30.578.460/0001-62

---

.....  
CONTADOR: JAIANE DE SOUZA SANTANA  
CPF: 025.656.705-08  
CRC :041509



26/01/2021

004694868

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004694868****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DORISVALDO, portador do CNPJ: 30.578.460/0001-62, estabelecida na Rua João Damasceno de Jesus, 78, galpão, chesf, CEP: 48110-000, Catu - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº BA20200295286**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0515169277

Registro: 3000029716BA

**2. Contratante**

Contratante: OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI

RUA JOAO DAMASCENO DE JESUS

Complemento: Galpão

Bairro: chesf

Cidade: CATU

UF: BA

País: Brasil

CPF/CNPJ: 30.578.460/0001-62

Nº: 78

CEP: 48110000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE

RUA JOAO DAMASCENO DE JESUS

Complemento: Galpão

Bairro: chesf

Cidade: CATU

UF: BA

Nº: 78

CEP: 48110000

Data de Início: 18/07/2018

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Engenheiro (a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

16,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Responsável técnico por projetos e obras.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA - CPF: 001.881.605-31

Local

de

data

de

OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.578.460/0001-62

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/05/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 51651700

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6AcB  
Impresso em: 04/01/2021 às 14:45:38 por: , ip: 45.179.98.228

www.creaba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia



*[Handwritten signatures and marks]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 57908/2020**  
 Emissão: 16/06/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: Y6xWw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.578.460/0001-62

Registro: 0010190414

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 18/07/2018

Faixa: 2

Objetivo Social: Serviços de Engenharia Elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOÃO DAMASCENO DE JESUS, 78, GALPÃO, CHESF, CATU, BA, 48110000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 12/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001019229DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA

Registro: 0515169277

CPF: 001.881.605-31

Data Início: 12/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.578.460/0001-62  
Certidão n°: 125573/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 07:41:54  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.578.460/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.578.460/0001-62  
**Razão Social:** OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA JOAO DAMASCENO DE JESUS 78 GALPAO / CHESF / CATU / BA / 48110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2021 a 06/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021010805435573385985

Informação obtida em 26/01/2021 10:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210101379

RAZÃO SOCIAL	
OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.232.072	30.578.460/0001-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Catu

CENTRO - CATU - BA CEP: 48110-000

CNPJ: 13.800.685/0001-00

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000330/2021.E

Nome/Razão Social: **OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **OHS TECNOLOGIA**  
Inscrição Municipal: **000.476/009.86** CPF/CNPJ: **30.578.460/0001-62**  
Endereço: **RUA JOÃO DAMASCENO DE JESUS, 78**  
**CHESF CATU - BA CEP: 48110-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/02/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600005466530075802462030000330202101270**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://catu.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/01/2021 às 13:36:21



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA  
 DA UNIÃO**

**Nome: OHS TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 30.578.460/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

Emitida às 09:00:36 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **E69D.D074.3853.5BEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1980, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 001.881.605-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0965550338, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POLITEAMA DE BAIXO, 360, APT 1404, POLITEAMA, SALVADOR, BA, CEP 40080166, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia OHS TECNOLOGIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA JOÃO DAMASCENO DE JESUS, 78, GALPAO, CHESF, CATU, BA, CEP 48.110-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E

Req: 8180000422838 DBE: ba8193577800000188160531

Página 1

*Dorisvaldo Junior de Oliveira*



Certifico o Registro sob o nº 29600284586 em 29/05/2018

Protocolo 189116927 de 29/05/2018

Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 179124663221815

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**

SERVIÇOS DE ARQUITETURA E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7112-0/00 - serviços de engenharia.  
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.  
3514-0/00 - distribuição de energia elétrica.  
4313-4/00 - obras de terraplenagem.  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.  
7111-1/00 - serviços de arquitetura.  
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Req: 8180000422838 DBE: ba8193577800000188160531

Página 2

*Dorisvaldo Júnior de Oliveira*



Certifico o Registro sob o nº 29600284586 em 29/05/2018  
Protocolo 189116927 de 29/05/2018  
Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 179124663221815  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI**

econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

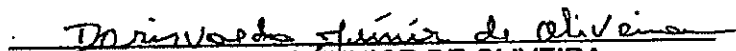
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de CATU, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CATU, BAHIA, 17 de maio de 2018.



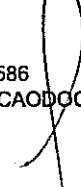
  
DORISVALDO JÚNIOR DE OLIVEIRA  
CPF: 001.881.605-31

Req: 81800000422838 DBE: ba8193577800000188160531

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600284586 em 29/05/2018  
Protocolo 189116927 de 29/05/2018  
Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 179124663221815  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





189116927

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

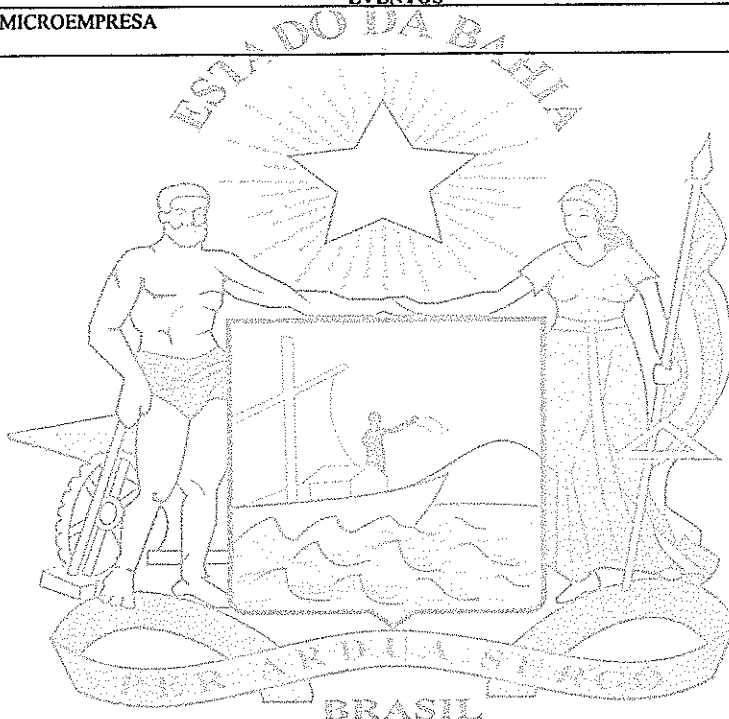
NOME DA EMPRESA	OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	189116927 - 29/05/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600284586  
CNPJ 30.578.460/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600284586 em 29/05/2018

Protocolo 189116927 de 29/05/2018

Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 179124663221815

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

29/05/2018

1

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 30.578.460/0001-62

DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/08/1980, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 001.881.605-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0965550338, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na RUA POLITEAMA DE BAIXO, 360, APT 1404, POLITEAMA, SALVADOR, BA, CEP 40080166, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600284586, com sede Rua João Damasceno de Jesus, 78, Galpão, Chesf Catu, BA, CEP 48.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.578.460/0001-62, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E TECNOLOGIA EM SERVIÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

### CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia  
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais  
7111-1/00 - serviços de arquitetura  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças





Req: 81800000539000

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97775434 em 18/07/2018  
Protocolo 188862927 de 18/07/2018  
Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 274279126597351  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 30.578.460/0001-62

- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

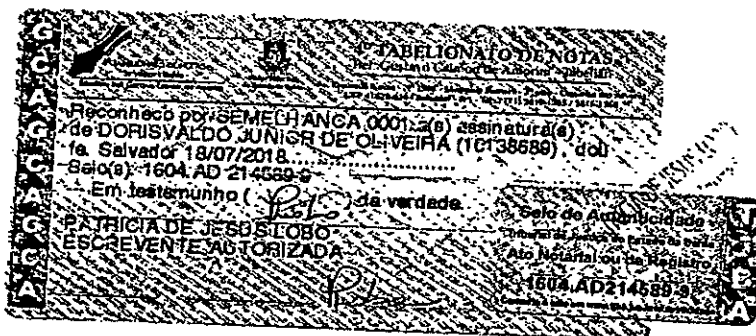
## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CATU- BAHIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CATU, 20 de junho de 2018.

*Dorisvaldo Junior de Oliveira*  
DORISVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA  
CPF: 001.881.605-31



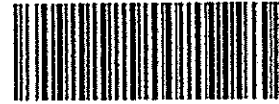
Req: 8180000539000

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97775434 em 18/07/2018  
Protocolo 188862927 de 18/07/2018  
Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 274279126597351  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks]*



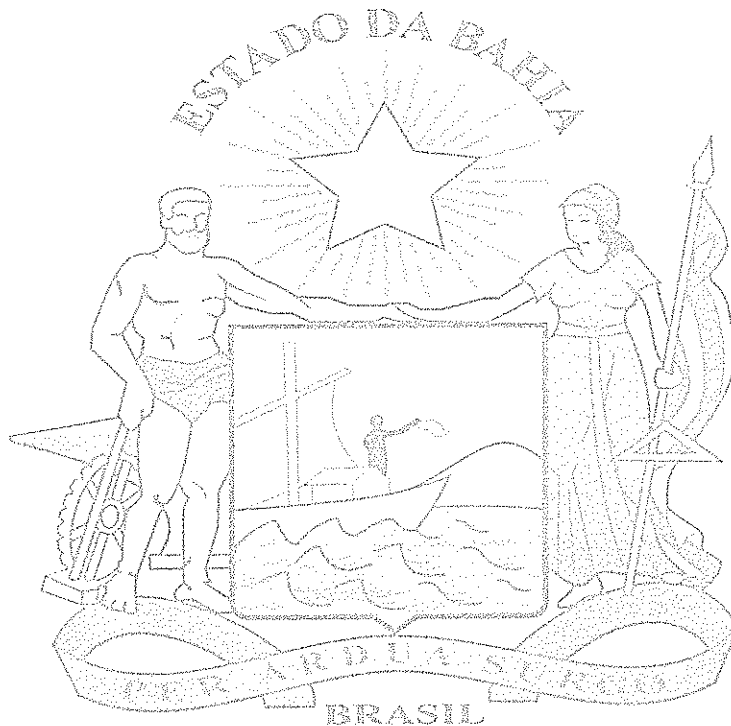
188862927

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	188862927 - 18/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600284586  
CNPJ 30.578.460/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97775434 em 18/07/2018

Protocolo 188862927 de 18/07/2018

Nome da empresa OHS TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600284586

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 274279126597351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

18/07/2018



1